



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 265/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre Convênio com o Programa "Cidade Acessível" do Governo do Estado de São Paulo.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

CONSIDERANDO que, o Programa "Cidade Acessível" do Governo do Estado de São Paulo, é desenvolvido por meio da formalização de convênios entre as Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Regional, com os municípios paulistas.

CONSIDERANDO ainda que, por meio do referido programa são realizados investimentos nas áreas de esportes, lazer, infraestrutura, educação e acessibilidade para aquisição de equipamentos diversos e para realização de obras que promovam a inclusão e a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais e pessoas com mobilidade reduzida.

CONSIDERANDO também que, o programa prevê investimentos da ordem de R\$110 milhões, para aquisição de equipamentos e realização de obras objetivando a promoção da inclusão e a acessibilidade nas cidades de todas as regiões do nosso Estado.

CONSIDERANDO de modo que, por meio da formalização deste convênio entre as secretarias de Direitos da Pessoa com Deficiência e de Desenvolvimento Regional, os recursos poderão ser aplicados em novos projetos de academias adaptadas, aquisição de equipamentos, tais como cadeiras adaptadas e kits de tecnologia assistivas para estudantes com deficiência visual da rede regular de ensino.

CONSIDERANDO que, o programa citado também prevê a realização de convênios entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e os municípios para realização de obras, assim como, a implantação dos dispositivos de acessibilidade, tais como rampas de acessibilidade, lombos faixas, travessias elevadas, readequação de calçadas, revitalizações nas sinalizações horizontal e vertical, entre outras melhorias, passo fundamental para levar a acessibilidade e igualdade para toda a população.

CONSIDERANDO enfim que, a adesão de nosso município no programa citado trará grandes avanços em acessibilidade, contribuindo assim para a construção de uma cidade cada vez mais acessível, justa e mais igualitária.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) O Município já aderiu ao Programa "Cidade Acessível"?
- 2) Se não, a administração municipal tem interesse em celebrar este convênio?
- 3) Caso negativo, por qual razão?

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

Clodoaldo Santos da Silva
Clodoaldo Santos da Silva

Assinado digitalmente
por CLODOALDO
SANTOS DA SILVA
Data: 05/05/2022 15:57

